



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**

---

Itapiranga/AM, 13 de janeiro de 2021.

**Ofício nº. 010/2021**

Senhora Prefeita,

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência, que inicie procedimento Licitatório para **Aquisição de Medicamentos e Material Químico-Cirúrgico para o Combate ao Covid-19**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

O valor de mercado verificado por esta administração para a referida aquisição está estimado em **R\$ 264.520,70 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos)**, nos termos do projeto básico que tomamos a liberdade de anexar ao presente.

Atenciosamente,

**AURIMAR DO SOCORRO SIMÕES TAVARES**  
**Secretário de Saúde**

**A Sua Excelência a Senhora**  
**Prefeita Municipal de Itapiranga**  
**DENISE DE FARIAS LIMA**  
**Itapiranga/AM**



**ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**

---

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAL QUÍMICO-  
CIRÚRGICO PARA O COMBATE AO COVID-19.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de para Aquisição de Medicamentos e Material Químico-Cirúrgico para o Combate ao Covid-19, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapiranga;

**CONSIDERANDO** que o objeto discriminado nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município, cujo teor é adotado como parte integrante destes autos, que recomenda a dispensa de licitação, tendo em vista a Lei Federal nº 13.979/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 007/2021, para Aquisição de Medicamentos e Material Químico-Cirúrgico para o Combate ao Covid-19, empresa, **LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RIO NEGRO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES)**, CNPJ nº 04.015.643/0001-60, com fulcro na Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**

---

**Art. 2º** A despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de R\$ 257.780,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária: 05.01.01.10.301.0051.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde.

Elemento da Despesa: 339030 – Material de consumo.

Fonte: 779 – SUS PAB VARIÁVEL / 002 – SUS PAB FIXO

**Art. 3º** Determinar, à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

**Art. 4º** Registre-se, certifique-se e publique-se.

Itapiranga/AM, 18 de janeiro de 2021.

**Denise de Farias Lima**

Prefeita Municipal